



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/PE**

**ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO Nº 002.PE .0460.059440.2023**

**PROCESSO Nº** 13623.102839/2023-09

**DATA:** 27/06/2023 **HORA:** 10:00 horas

**PARTICIPANTES:**

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE  
SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA  
SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS VIGILANTES DE PETROLINA-PE

**ASSUNTO:** Mediação por Descumprimento

Aos 27 dias do mês de junho de 2023, às 10:00 horas, na Gerência Regional do Trabalho de PE na presença do(a) Mediador(a) LARA CAVALCANTI DE CARVALHO E MELLO, compareceram JOSE INACIO CASSIANO DE SOUZA representando o(a) SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE, GILSON MARANHÃO DA SILVA, ALINE DE MELO OLIVEIRA representando o(a) ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, LAECIO ANTONIO DE VASCONCELOS representando o(a) SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS VIGILANTES DE PETROLINA-PE. Iniciada a reunião, online, foi colocada questão do pagamento dos valores retroativos de janeiro a maio/2023 em que houve acordo para pagamento em 3 parcelas, aprovada em assembleia possibilidade de ser creditado via VA. Além disso, não foram realizados os reajustes salariais de maio/2023. Com a palavra, a empresa disse que, houve alguns problemas administrativos, porém já estão sendo quitadas todas as parcelas do retroativo e reajustado o valor de maio sendo que os valores serão em média: R\$375,00 de VA e R\$563,00 de salário creditado no VA. Além disso, questionada sobre a regularização do mês de junho/2023, a empresa disse que serão efetuados os pagamentos, a partir deste momento, de forma reajustada. E, por nada mais haver a tratar, encerrou-se a mediação e lavrou-se ata que foi assinada pela mediadora e enviada às partes de forma eletrônica.

LARA CAVALCANTI DE CARVALHO E MELLO  
MEDIADOR